

Decreto Nº 2529 - de 07 de Dezembro de 2021

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 206.464,97 as dotações do Município de LIBERDADE

O Prefeito de LIBERDADE, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei nº 1740, 16 de Novembro de 2021

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 206.464,97 (duzentos e seis mil, quatrocentos e sessenta e quatro reais e noventa e sete centavos) as seguintes dotações do Município de LIBERDADE.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LIBERDADE

Unidade 02 - Serviço de Finanças e Contabilidade

Sub-Unidade 00 - Serviço de Finanças e Contabilidade

2.02.00.04.122.0001.2.0009-100 - 3.1.90.04.00 DESENVOLV. DOS SERV. DE FINANÇAS E CONTABILIDADE	- - - - - R\$	4.000,00
2.02.00.04.122.0001.2.0009-100 - 3.1.90.11.00 DESENVOLV. DOS SERV. DE FINANÇAS E CONTABILIDADE	- - - - - R\$	83,58
2.02.00.09.271.0001.2.0014-100 - 3.1.90.13.00 PAGAMENTO DE ENCARGOS PATRONAIS	- - - - - R\$	4.000,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	8.083,58
Total da Unidade 02	- - - - - R\$	8.083,58

Unidade 03 - Serviço de Educação e Cultura

Sub-Unidade 01 - SERVIÇO DE EDUCAÇÃO

2.03.01.12.361.0002.2.0019-101 - 3.1.90.11.00 DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	- - - - - R\$	23.000,00
Total da Sub-Unidade 01	- - - - - R\$	23.000,00

Sub-Unidade 02 - FUNDEB

2.03.02.12.361.0002.2.0025-118 - 3.1.90.04.00 REMUNERAÇÃO DE PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	- - - - - R\$	7.300,00
2.03.02.12.361.0002.2.0027-118 - 3.1.90.11.00 DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL-FUNDEB	- - - - - R\$	7.800,00
2.03.02.12.365.0002.2.0029-118 - 3.1.90.11.00 REMUNERAÇÃO DE PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO INFANTIL	- - - - - R\$	6.241,27
Total da Sub-Unidade 02	- - - - - R\$	21.341,27
Total da Unidade 03	- - - - - R\$	44.341,27

Unidade 04 - Serviço de Habitação Obras e Urbanismo

Sub-Unidade 01 - Serviço de Habitação Obras e Urbanismo

2.04.01.15.451.0003.2.0033-100 - 3.1.90.04.00 DESENVOLVIMENTO DOS SERVIÇOS DE OBRAS E URBANISMO	- - - - - R\$	25.822,44
Total da Sub-Unidade 01	- - - - - R\$	25.822,44
Total da Unidade 04	- - - - - R\$	25.822,44

Unidade 06 - Fundo Municipal de Saúde

Sub-Unidade 01 - Atenção Básica

2.06.01.10.301.0005.2.0040-102 - 3.1.90.04.00 PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	- - - - - R\$	5.500,00
2.06.01.10.301.0005.2.0041-102 - 3.1.90.04.00 PROGRAMA AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE-PACS	- - - - - R\$	420,80
2.06.01.10.301.0005.2.0042-102 - 3.1.90.04.00 FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA	- - - - - R\$	4.000,00
2.06.01.10.301.0005.2.0040-102 - 3.1.90.11.00 PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	- - - - - R\$	7.776,65
2.06.01.10.301.0005.2.0042-102 - 3.1.90.11.00 FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA	- - - - - R\$	36.800,00
Total da Sub-Unidade 01	- - - - - R\$	54.497,45

Sub-Unidade 02 - Atenção de MAC Ambulatorial e Hospitalar

2.06.02.10.302.0005.2.0047-102 - 3.1.90.04.00 DESENVOLVIMENTO DO PRONTO ATENDIMENTO AMBULATORIAL	- - - - - R\$	32.000,00
2.06.02.10.302.0005.2.0047-102 - 3.1.90.11.00 DESENVOLVIMENTO DO PRONTO ATENDIMENTO AMBULATORIAL	- - - - - R\$	16.000,00
Total da Sub-Unidade 02	- - - - - R\$	48.000,00

Sub-Unidade 03 - Vigilância em Saúde

2.06.03.10.304.0005.2.0048-159 - 3.1.90.04.00 FORTALECIMENTO DE AÇÕES EM VIGILÂNCIA EM SAÚDE	- - - - - R\$	4.000,00
Total da Sub-Unidade 03	- - - - - R\$	4.000,00

Sub-Unidade 04 - Assistência Farmacêutica

2.06.04.10.303.0005.2.0049-102 - 3.1.90.04.00 DESENVOLV DE AÇÕES DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	- - - - - R\$	2.333,08
2.06.04.10.303.0005.2.0049-102 - 3.1.90.11.00 DESENVOLV DE AÇÕES DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	- - - - - R\$	3.995,26
Total da Sub-Unidade 04	- - - - - R\$	6.328,34
Total da Unidade 06	- - - - - R\$	112.825,79

Unidade 08 - Fundo Municipal de Assistência Social

Sub-Unidade 00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2.08.00.08.244.0006.2.0055-129 - 3.1.90.04.00 ATENÇÃO INTEGRAL À FAMÍLIA / CRAS	- - - - - R\$	6.131,07
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	6.131,07
Total da Unidade 08	- - - - - R\$	6.131,07

Unidade 10 - Serviço de Esporte Lazer e Turismo

Sub-Unidade 00 - Serviço de Esporte Lazer e Turismo

2.10.00.27.813.0008.2.0061-100 - 3.1.90.11.00 CONSERVAÇÃO DO CLUBE MUNICIPAL	- - - - - R\$	9.260,82
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	9.260,82
Total da Unidade 10	- - - - - R\$	9.260,82
Total da Instituição 02	- - - - - R\$	206.464,97

Total Geral Acrescido - - - - - R\$ **206.464,97**

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: EXCESSO DE ARRECADAÇÃO e ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LIBERDADE

Unidade 03 - Serviço de Educação e Cultura

Sub-Unidade 01 - SERVIÇO DE EDUCAÇÃO

2.03.01.12.122.0001.2.0016-119 - 3.1.90.11.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	- - - - - R\$	1.210,67
2.03.01.12.361.0002.2.0019-101 - 3.3.90.32.00 DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	- - - - - R\$	83,58
Total da Sub-Unidade 01	- - - - - R\$	1.294,25

Sub-Unidade 02 - FUNDEB

2.03.02.12.365.0002.2.0029-118 - 3.1.90.04.00 REMUNERAÇÃO DE PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO INFANTIL	- - - - - R\$	3.325,60
2.03.02.12.361.0002.2.0026-118 - 3.1.90.11.00 TRANSPORTE ESCOLAR DO ENSINO FUNDAMENTAL FUNDEB	- - - - - R\$	6.400,00
2.03.02.12.361.0002.2.0026-118 - 3.1.90.16.00 TRANSPORTE ESCOLAR DO ENSINO FUNDAMENTAL FUNDEB	- - - - - R\$	405,00
2.03.02.12.361.0002.2.0027-118 - 3.3.90.39.00 DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL-FUNDEB	- - - - - R\$	10.000,00
Total da Sub-Unidade 02	- - - - - R\$	20.130,60
Total da Unidade 03	- - - - - R\$	21.424,85

Unidade 06 - Fundo Municipal de Saúde

Sub-Unidade 01 - Atenção Básica

2.06.01.10.301.0005.2.0042-159 - 3.3.90.30.00 FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA	- - - - - R\$	4.000,00
Total da Sub-Unidade 01	- - - - - R\$	4.000,00
Total da Unidade 06	- - - - - R\$	4.000,00

Unidade 07 - Serviço de Assistência Social

Sub-Unidade 00 - Serviço de Assistência Social

2.07.00.08.122.0001.2.0050-129 - 3.3.90.39.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	- - - - - R\$	3.033,00
2.07.00.08.122.0001.2.0050-129 - 4.4.90.52.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	- - - - - R\$	2.328,57
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	5.361,57
Total da Unidade 07	- - - - - R\$	5.361,57

Unidade 08 - Fundo Municipal de Assistência Social

Sub-Unidade 00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2.08.00.08.244.0006.2.0054-129 - 3.3.90.32.00 CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS	- - - - - R\$	769,50
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	769,50
Total da Unidade 08	- - - - - R\$	769,50
Total da Instituição 02	- - - - - R\$	31.555,92

Total Geral Anulado - - - - - R\$ **31.555,92**

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de LIBERDADE, 07 de Dezembro de 2021

WALTER DE ASSIS TOLEDO JUNIOR
Prefeito Municipal
CPF: 413.523.606-59